

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,**  
**REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023**

- - Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Carlos Manuel Jorge Alves-----

- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----

- - Paulo César da Silva Pinto-----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

- - João Pedro Cavaco em substituição do João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos.-----

**Ausência** -----

- - A Senhora Vereadora Rute Miriam não esteve presente porque se encontrava em gozo de férias.----

----- **Intervenção do Público** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ, PEDRO MATEUS -----

- - Começou por fazer dois agradecimentos, o primeiro em relação à resolução da situação da fibra ótica nas localidades de Alcobela e de À-do-Baço, já era um problema que vinha antes do seu mandato e pelas informações que teve de alguns moradores, já estão a começar a fazer a alteração para a fibra e o segundo agradecimento foi pela presença do executivo no vigésimo sexto aniversário da Elevação de Arranhó a Vila e em todas as atividades, nomeadamente, à CESFA (Centro Social da Freguesia de Arranhó) pelo almoço que correu muito bem.-----

- - Aproveitar também para parabenizar o município pela organização do Mercado Oitocentista que ganhou um espaço muito próprio, é uma festa grandiosa e acha que, mais uma vez, podem orgulhar-se de tudo o que aconteceu durante o evento.-----

- - Aproveitou para perguntar se tem alguma novidade em relação ao Plano de Pavimentações, nomeadamente em relação às estradas de Camondes e de À-do-Baço. -----

- - Referiu que têm chegado algumas questões relativamente à creche e à falta de vagas, tem perfeita noção que não é uma obrigação do município resolver as questões do primeiro ciclo, mas as vagas, a nível do pré-escolar, essas são obrigação do município, questiona se a nível do pré-escolar, está tudo

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

dentro das capacidades que são necessárias para terem todos os fregueses satisfeitos em relação à escola do concelho.-----

RESPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - - - No que diz respeito ao Plano de Pavimentações informou que o concurso foi aberto, foi publicado em Diário da República e termina o prazo para apresentação de propostas, no próximo dia quinze de junho, à partida, dia dezasseis já têm alguma novidade, se o concurso ficou deserto ou não, espera que não, e depois é que podem ter uma ideia mais pormenorizada de quem é a empresa à qual será adjudicada a empreitada e depois o mapeamento dos trabalhos, tendo a perspetiva de que no dia dezasseis exista um concorrente que ganhe o concurso, muito provavelmente, durante a segunda quinzena de julho, poderão começar alguns trabalhos, se estiver tudo em condições, no que diz respeito aos documentos de habilitação do adjudicatário etc. Vão concentrar-se para tentar ver se conseguem, durante o verão, e quando fala no verão, fala na última quinzena de julho, porque no mês de agosto há empresas que estão fechadas para dar férias aos seus colaboradores, mas acredita que em setembro e outubro conseguem fechar as intervenções que têm previstas para o ano de 2023, de acordo com o Plano Pavimentações na rede rodoviária concelhia que está aprovado e em vigor.-----

- - Relativamente à questão da creche, em Arranhó, informou que o projeto contou com uma parceria de uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) externa, tendo em conta a capacidade que tinham no Centro Escolar de Arranhó, que estava subaproveitado, em termos de potencial e que, no fundo, veio para suprir uma lacuna que passou a existir, que foi a Santa Casa não dar a resposta na freguesia de Arranhó, até esse momento deu resposta e depois deixou de dar, ou seja, a capacidade para a creche está limitada ao número de salas que têm hoje em dia, que são três e não têm a capacidade para mais.-----

- - Na questão do pré-escolar, o que pode dizer, e que já foi transmitido ao Senhor Diretor do Agrupamento, é que, do ponto de vista político-estratégico para o município, não é admissível trabalharem num cenário, que não seja dar resposta a todos os alunos que procurem o pré-escolar, como disse e bem, o Senhor Presidente da Junta de Arranhó, essa é que é a principal missão do município, em termos de responsabilidade, do ponto de vista legal, e essa não podem falhar, nem querem falhar e não haverá nenhum motivo para considerar, à data de hoje, e é para isso que estão a trabalhar, para que não haja algum aluno que esteja impedido de entrar no pré-escolar, isso é um cenário que para o executivo não existe e não existirá seguramente. -----

- - Na questão da fibra ótica, tinham algumas boas notícias na sequência de algumas diligências que o executivo executou e também através da ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) na altura que tiveram uma sessão, no Auditório Municipal, já este ano. -----

- - Em relação ao dia da Elevação de Arranhó a Vila, infelizmente, este ano não pôde estar presente, mas o município fez-se representar, e muito bem. -----

- - Quanto ao Mercado Oitocentista o Senhor Vice-Presidente já deu nota ao Senhor Presidente que queria falar desse assunto no PAOD (Ponto Antes da Ordem do Dia).-----

----- Antes da Ordem do Dia -----

**TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

**134.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos**

- - Referiu que decorreu, no passado dia dez de junho, o 134.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, como é habitual, e cumpriram a deliberação da Câmara Municipal, do passado dia vinte e nove de maio, atribuindo, nesse momento, perante os Bombeiros, em perfil, para homenagear um homem que deu muito à causa pública, e tem dado, e que ainda continuará a dar, pelo menos, enquanto Comandante dos Bombeiros, até ao final deste ano, que é quando está prevista a cessação da sua comissão de serviço. Decorreu a homenagem ao Comandante Acácio Raimundo, com a atribuição de uma medalha e uma homenagem, em forma artística ao Chefe Germano Peixinho da Costa, que também foi deliberado em reunião de Câmara Municipal, e que ficará no edifício da Associação Humanitária, logo à entrada. Parece-lhe que foram dois momentos bastante significativos e marcantes em que a câmara deu o seu contributo, como era de esperar.-----

- - Deixou um agradecimento especial aos Bombeiros que, todos os dias, uns com farda e outros sem farda e também aos seus familiares, que dia a dia, dão vida por vida com aquele lema que os Bombeiros têm e que o executivo valoriza, e que Arruda não esquece e sabe agradecer, e estas homenagens foram um sinal de agradecimento aos Bombeiros, nesta ocasião solene.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Em relação à creche aproveitou para dar uma nota suplementar àquilo que foram as notas do Senhor Presidente. São três salas e estão alocados sete funcionários, mas são, acima de tudo, uma resposta social para aquilo que são as carências e as necessidades das famílias, que por intermédio da Fundação CEBI, o município tem vindo a dar uma resposta de qualidade. Há uma lista de espera para esta resposta municipal que tem que ser complementada com aquilo que são outras respostas complementares paralelas àquilo que é a resposta municipal, que, não sendo uma obrigação, o município tem chamado a si essa responsabilidade, mas, que neste momento, está num patamar que não pode ultrapassar, com o risco de comprometer aquelas que são as suas obrigações. -----

-- - Foi feita uma avaliação em relação à aplicação dos critérios daquilo que é a freguesia, daquele espaço, essa avaliação foi feita, porque têm alertado para situações que, depois, não corresponderam à realidade. -----

- - Foi feita, neste mesmo Salão Nobre, uma reunião com a Associação de Pais de Arranhó e foram informados quanto ao que estão aqui a dizer e a responsabilidade do executivo a um conjunto de

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

respostas, que são educativas, que essas sim, não podem falhar e que não vão ser comprometidas, como o Senhor Presidente disse, no que diz respeito à resposta do pré-escolar, a resposta social é de salvaguarda daquilo que são as necessidades das famílias, não é intenção do executivo terminar esse protocolo de colaboração com a Fundação CEBI, mas não podem pôr em risco tudo aquilo que são as obrigações do município.-----

- - Estão a preparar o ano letivo nos diferentes graus de ensino, nomeadamente na Universidade das Gerações, está a ser preparado o início do ano com novas apostas e com novas disciplinas, hoje de manhã teve a confirmação de alguém para uma disciplina, muito solicitada, a dança, e o retomar de outra disciplina que tinha deixado de existir e vai passar a existir, que é a jardinagem.-----

- - Deu nota do encerramento do ano letivo da Universidade das Gerações com um almoço-convívio na sede do Rancho Folclórico Podas e Vindimas, já agradeceu ao Senhor Presidente por ter facultado o seu salão e a participação do grupo dos Cavaquinhos da Universidade das Gerações e deixou um agradecimento ao Senhor Adelino Ramos, que o desafiaram para os ajudar, através da sua colaboração, com uma tarde de fados, foi um momento muito interessante e de grande alegria.-----

- - Deixou um convite para uma exposição de trabalhos da Universidade das Gerações que vai estar patente, até trinta de julho, no átrio do Pavilhão Multiusos.-----

- - Informou que o grupo dos Cavaquinhos vai estar presente no Festival do Caracol.-----

- - Há um conjunto de viagens que vão decorrer, nomeadamente, amanhã vai ter o prazer de estar presente no Escaroupim.-----

- - Deu os parabéns ao Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos pelo selo Escola Amiga da Criança, que foi proporcionado pela qualidade das suas iniciativas, nomeadamente, as atividades das bibliotecas escolares que ajudaram a distinguir o agrupamento com este selo, deixou os seus parabéns e o seu agradecimento pelo selo pela disponibilidade constante na educação do concelho. --

- - Deixou uma palavra de agradecimento, referente ao dia da Criança, nomeadamente, às Associações de Pais, que tiveram, mais uma vez, um papel fundamental aquando das entregas tradicionais do município.-----

- - Deixou uma palavra de agrado por aquilo que é o nosso o triatlo e o Oeste Clube de Ginástica, têm desenvolvido atividades que tem engrandecido o desporto.-----

- - Referiu que o Festival da Natação decorre no dia dezassete de junho, e já conta com muitas inscrições.-----

- - Relativamente ao Mercado Oitocentista deixou uma palavra de agradecimento e regozijo pela forma como decorreu e a todos aqueles que participaram e colaboraram. Deixou um agradecimento ao Centro de Operações Municipais, à Proteção Civil. A participação, em termos de frequência, é sempre subjetiva, mas tiveram o maior número de expositores que alguma vez existiu neste evento, e mais uma vez, o Mercado Oitocentista esteve ao mais alto nível. Ao nível da participação infantil, como o



Município costuma oferecer bilhetes para o carrossel, foram contabilizadas quatrocentas e quarenta e oito crianças. Aproveitou para dar uma palavra de agradecimento aos técnicos do município, que têm, neste certame, uma palavra muitíssimo importante.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Deixou duas notas de agradecimento, agradecimento à ADSCAV - Associação de Dadores de Sangue, Medula Óssea e de Apoio à Pessoa com Doença Crónica do Concelho de Arruda dos Vinhos que levou a cabo mais uma iniciativa de recolha de sangue, desta vez, no Pavilhão Multiusos. Houve uma adesão muito expressiva, quer das pessoas que se deslocaram até lá, quer da própria associação, agradeceu a todos, pois dar sangue salva vidas. -----

- - Deixou um agradecimento ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, em especial à direção e a todos os órgãos, que levou a cabo um almoço no sentido de proporcionar e contribuir para que os cuidados com a maior dignidade possam chegar à população idosa, quer para quem frequente o serviço de apoio domiciliário, assim como a utilização em termos do centro de dia, estão todos de parabéns. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

**Concurso do Mercadinho D'Arruda** -----

- - Referiu que no dia quinze de maio, tinha sido dada a informação que estavam a ser realizadas a consultas de mercado, e nesse sentido, gostavam de saber se já tem alguma informação em relação a essa consulta e qual a conclusão retirada da mesma, se o valor que está cabimentado, cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um euros, continuam a ser suficientes para a obra, qual o próximo passo e para quando é que está previsto o lançamento do concurso do Mercadinho para a conclusão desta primeira fase. -----

**Substituição do relvado do Campo de Futebol** -----

- - Referiu que no dia dezassete de abril tinha sido referido que, à data de hoje, já estaria, à partida adjudicada a substituição do relvado, face a isso queria saber se já está, ou não, e se o Município já acordou com o CRDA (Clube Recreativo Desportivo Arrudense) a altura em que será realizada a obra e em que condições. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que os últimos dias foram dinâmicos e ricos em iniciativas, mas opta por salientar apenas as cerimónias comemorativas dos cento e trinta e quatro anos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, pelo que esta instituição significa e apesar das dificuldades que enfrenta, continua a significar muito na comunidade arrudense.-----

- - Deixou uma nota também para as homenagens prestadas nesse dia, quer ao Chefe Germano Peixinho, quer ao comandante Acácio, um digno e justo reconhecimento pelas funções

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

desempenhadas, pela disponibilidade, pelo empenho e dedicação que colocaram ao serviço desta população. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO** -----

**Agradecimento aos funcionários do Centro Operacional Municipal** -----

- - Referiu que na sequência daquilo que o Senhor Vice-Presidente já mencionou, relativamente ao Mercado Oitocentista, queria dar um pouco mais de enfoque e ênfase, em termos de agradecimento, às múltiplas equipas do Centro Operacional Municipal envolvidas nas montagens e desmontagens, limpezas diárias, foram muitas horas de trabalho, o que representa um esforço suplementar e estão todos de parabéns, não só no Mercado Oitocentista, mas também por todo o apoio logístico que tem sido dado às coletividades, às comissões de festas, em cada uma das festas das localidades, montagem de palcos de um lado, desmontagens de outro, colocação e espalhar areias, iluminações e arraiais, esta é mais uma semana em que vão ter, no próximo fim-de-semana, quatro eventos em quatro pontos distintos do concelho é preciso uma elasticidade enorme, por isso o nosso reconhecimento para este trabalho, que é de valor. -----

**Festas em Honra de São Geraldo** -----

- - Parabenizar a Sociedade de À-do-Baço pela realização das festas em Honra de São Geraldo, sempre com um elevado nível organizacional, é indiscutível, e com uma considerável participação popular. -----

**Quinta da Murzinheira** -----

- - Assinalou-se o início da colocação da rede ovelheira num projeto que é acarinhado por todos, está a falar da Quinta da Murzinheira, a delimitar grande parte do perímetro da Quinta, nomeadamente a zona dos lotes da incubadora de base rural, enquadrando À-dos-Arcos no projeto da aldeia sustentável, este é o início da implementação do projeto no terreno, acha que é de assinalar e espera que mais cedo do que tarde consigam complementar o projeto. -----

**Lavagem e desinfeção dos contentores de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos** -----

- - Referiu que já referido esta informação na reunião descentralizada em Nossa Senhora da Ajuda. O processo de lavagem e desinfeção dos contentores de RSU está a todo o vapor, iniciaram agora a segunda semana, as coisas estão a correr como pretendido e os trabalhos vão prolongar-se durante mais algumas semanas. -----

**Redução de perdas de água na rede pública de abastecimento e de consumos não faturados de água** -----

- - Referiu que o mês de abril foi bastante interessante em termos de redução de perdas de água na rede pública de abastecimento e de consumos não faturados de água, permitindo que o primeiro quadrimestre tenha fechado com um valor acumulado de perdas de água na rede de abastecimento público e consumos não faturados na ordem dos vinte e sete vírgula seis por cento, ou seja, a



trajetória continua a ser a que pretendem, de aproximar-se cada vez mais daquele que é objetivo que está plasmado no documento estratégico Arruda 2025, que é superar os vinte e cinco por cento, ainda que tenham a secreta esperança de que possam ir mais além. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

**Concurso do Mercadinho D'Arruda** -----

- - Referiu que, neste momento, estão em consulta prévia, receberam dois orçamentos, um é ligeiramente superior aos oitenta mil euros e o outro é ligeiramente inferior aos oitenta mil euros acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor. As instruções que deu aos serviços é para continuarem, até porque estão à espera de algumas respostas, por parte de alguns fornecedores, que foram contactados, neste âmbito da consulta prévia, ao mercado, este compasso de espera, vem a propósito, porque como disse, e bem, o valor que está previsto na rubrica orçamental não chega a estes montantes que têm neste orçamentos mais recentes. -----

- - No entanto o concurso da substituição do Campo de Futebol permitirá um aproveitamento dessa rubrica que liberta cerca de dez mil euros. E estão na expectativa, também, do concurso que está, neste momento, em fase de apresentação de propostas, que já falaram há pouco, que é o das estradas, que possa também libertar alguma verba e se conseguirem juntar esses dez mil euros a alguma verba que possa sobrar no concurso das pavimentações, poderá ser a oportunidade que têm para chegar a um valor aproximado. -----

- - Neste momento, estão a aguardar, ainda, orçamentos, depois de eles chegarem, se tiverem a sorte de virem um pouco abaixo do que aqueles que já têm, era ótimo, se não vão ter que lançar o procedimento de acordo com este valor da consulta prévia e aí têm que encontrar também solução orçamental. -----

**Substituição do relvado do Campo de Futebol**-----

- - No que diz respeito à substituição do relvado do Campo de Futebol, já houve o relatório do júri, o relatório preliminar já foi notificado aos concorrentes, já decorreu o período de audiência prévia dos interessados, não houve qualquer manifestação em sentido contrário. Está para relatório final do júri e, neste momento, o processo está no gabinete jurídico da Câmara Municipal para a elaboração do contrato e depois da elaboração do contrato e o ato de adjudicação são em simultâneo e tudo indica que, se não conseguirem, até ao final desta semana, o mais tardar no início da próxima assinam o contrato. -----

- - Referiu que tem informado a par e passo e em permanente contacto com a direção do Clube Recreativo e Desportivo Arrudense que está completamente informada do estado atual do processo não tem ainda informação sobre a data de arranque das obras, mas o executivo também não tem, mas quando tiverem vão dar esta nota em conformidade, uma vez que ainda não assinaram o contrato com a entidade adjudicatária.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

-----Ordem do Dia-----

**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE MAIO DE 2023** -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 29 de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Senhor Vereador João Cavaco por não ter estado presente.-----

**PONTO N.º 2 - TRANSFERÊNCIA PROVISÓRIA DA SEDE PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA**

**AMIGOS DO TELHEIRO (ARAT) PARA A RUA ORDEM DE SANTIAGO**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de junho-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO** -----

- - Referiu que à data em que foi proposta a isenção do pagamento da ocupação da via pública à ARAT, o PSD referenciou, na altura, duas preocupações que tinham, que tem a ver com a ocupação do espaço no parque de estacionamento e a questão da obra, ou seja, acham que esta solução acaba por ser mais positiva para todos. Mas, na altura, até foi o Senhor Vereador Paulo Pinto que referiu que o objetivo seria, ao fim de seis meses, que estava a ser dada a licença à Associação iriam procurar uma resposta que permitisse funcionar com outras condições, e o Senhor Presidente até referiu que não havia problema em relação a questões de salubridade e das instalações sanitárias que na altura foram vistas. -----

- - Em relação a esta nova proposta percebem que ela é uma transferência provisória da sede provisória, e nesse sentido querem saber o que é este provisório, ou seja, o quão provisório é a sede e quão provisória é a transferência para aquele local, porque também não sabem à data se a Associação continua a pagar a ocupação do espaço público, uma vez que os seis meses terminaram, e gostariam de saber qual a previsão para a conclusão da obra do *Dog Park*, ou seja, em que sentido é que esta obra se vai enquadrar no Parque Canino, e como é que, esteticamente, se enquadra naquele espaço, e se as condições são diferentes das que existem atualmente na sede, pergunta se existem pareceres técnicos em relação a esta situação ou não, nomeadamente, não sabe se é necessário, ou não, a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) manifestar-se, uma vez que está próximo de uma linha de água, pergunta se esta estrutura é provisória, até que ponto, implicará custos a nível de infraestruturas, ou não, a nível de ligações de eletricidade e água para o espaço, uma vez que, na altura, até foi falado que a eletricidade que a Associação tinha disponível vinha de uma obra que estava a ser realizada ao lado, futuramente como é que essa situação será salvaguardada, e se essa movimentação implicará que a Associação terá que pagar, ou não, taxas pela ocupação do espaço público, e se o Município ofereceu alternativa à Associação de uma solução permanente, à semelhança do que acontece com outras associações.-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que há uma especificidade, ou seja, esta Associação tem uma génese que é uma Associação de moradores, ou seja, esta é uma Associação, como o próprio nome indica Recreativa dos Amigos do Telheiro – ARAT, aliás a Constituição da República prevê a organização de moradores, e nessa perspetiva não faria sentido estarem a sugerir localizações noutra âmbito concelhio, é uma associação local, especificamente de moradores, de um determinado território e com o objetivo de trabalhar para esse território restrito, no concelho, parece-lhe que é esse o objetivo e continua a ser e não faria sentido estarem a sugerir outras localizações, nem isso lhes foi pedido e parece-lhe que têm que atender à especificidade desta Associação. -----

- - A questão que se coloca quanto às outras Associações, e aprovaram um regulamento, já neste mandato, para a utilização de uma Sala Polivalente de Apoio ao Movimento Associativo, no tardo do Mercado Municipal, porque havia dois ou três pedidos de associações para utilizar aquele espaço, que ficou vago e o entendimento dos órgãos municipais foi que deveriam proporcionar um espaço para utilização das associações que não servisse só uma associação, mas que fosse possível utilizar pelas diversas associações, no fundo, ser uma espécie de incubadora que depois permitirá que cada um possa ter a sua capacidade de expansão etc e têm bons exemplos de associações que se vão autonomizando e que vão depois conseguindo ter capacidade de ter sedes próprias, sem depender da boa vontade deste ou daquele executivo, ou deste ou daquele executivo de junta de freguesia, porque é bom para o movimento associativo ter essa autonomia. -----

- - Relativamente à questão do carácter de provisório, é para o executivo manifesto, na medida em que estão a falar de um equipamento que, por inerência, não tem uma vocação de permanência, sendo amovível, estão a falar num bloco pré-fabricado, não estão a enquadrá-lo como sendo uma obra de alvenaria de carácter de fixação ao solo, por isso, para o executivo, é provisório e esta deliberação vem manifestar precisamente isso. -----

- - Referiu que o ideal será que esta Associação possa continuar a ter condições de trabalhar para ser autónoma financeiramente. -----

- - Deu nota que não houve uma isenção total da ocupação do espaço público, o que houve foi uma redução da taxa aplicável e foi aprovada, em devido tempo, nos órgãos próprios e o objetivo do executivo e que sempre transmitiram à Associação, é que a Câmara Municipal vê com bons olhos o movimento associativo, está cá para tentar apoiar todas as entidades que queiram fomentar o espírito associativo no concelho, o Município apoiará todas as atividades que permitam a obtenção de recursos financeiros para ou arrendar uma instalação, ou fazer uma instalação própria. -----

- - Sabe que a ARAT tem articulado com a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos e o Senhor Presidente da Junta já lhe transmitiu isso, no que diz respeito à questão da casa de banho, aquilo que está previsto, desde o início, é que esta instalação funcionasse com casas de banho provisórias, e o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

objetivo é que não haja perda de valências, com esta nova localização, o objetivo é que também isso não seja problemático. -----

- - No que diz respeito a ligações a redes de comunicações, energia, etc essa será uma matéria que terá que ser tratada pela própria Associação e esta deliberação também é uma forma de poderem ter condições de o fazer, ou seja, se não aprovarem a localização da instalação impedirá que consigam abrir um processo junto da E-Redes para o fornecimento de energia e de comunicações, essa matéria está dependente desta deliberação, mas o caminho a fazer é este.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Referiu que ao fim destes seis meses, estavam à espera que a solução para este caso fosse mais permanente e não continuasse a ser uma situação provisória, não só na estrutura, mas também na transferência do mesmo, uma vez que ficaram sem saber o que é o provisório, aqui, ou seja, a nível de tempo, e neste sentido, acha que era muito mais interessante e como falam do espaço público, e o espaço público é da responsabilidade do município, e a forma como ele se transforma e constrói é responsabilidade do município, pensaram que qualquer edificação que ocupe o espaço público, seja ela permanente, ou provisória, acha que tem que ter uma avaliação por parte do município, como acontece num ponto, que vão votar mais à frente, em relação a uma outra estrutura que é proposta no Campo de Futebol, e nesse sentido acha que era importante e uma mais-valia a Câmara ter um papel mais ativo, até com a Junta de Freguesia, na resolução deste problema, e daí ter perguntado se a câmara deu uma proposta alternativa à própria associação para algo mais permanente, ou seja, ninguém falou em poder sair dali, existem mil hipóteses, pode haver ali um quiosque, algo que fique enquadrado no próprio projeto, mas esse enquadramento ficar sem o aval do município, pensa que pode ser um risco e pode ser um princípio que acaba por ser negativo para o próprio município, porque qualquer dirigente associativo, pode, futuramente, propor, com o caráter de abrir um espaço que dê resposta à sua atividade, porque como o Senhor Presidente disse, e bem, aquele espaço tem uma função, mas nenhuma Associação pode ir lá exercer a atividade que existe neste espaço atualmente, ou seja, de cafetaria e qualquer Associação que queira, seja neste espaço, seja noutra, abrir um espaço, poderá, a partir de agora, fazê-lo. Acha o município pode arranjar soluções para os problemas, e por exemplo, vendo a estrutura que é, um contentor marítimo, criar condições semelhantes a espaços como o *Vilas Lisbon Underground*, em Lisboa, que é um espaço, com contentores, e os privados vão lá e têm acesso a um espaço para exercer as suas atividades ou então criar uma situação mais permanente neste espaço que se enquadrasse no *Dog Park*, agora esta situação, a seu ver, não se tornará permante.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o Senhor Vereador está já a partir do pressuposto que isto não se compatibiliza com o projeto que a Junta de Freguesia tem, com o *Dog Park*. O Senhor Presidente não parte desse



pressuposto, a informação que tem é que a Junta de Freguesia vai fazer o *Dog Park* e concordou que a ARAT mudasse para ali as suas instalações provisórias e parte do pressuposto que a Junta de Freguesia, ao desenvolver esse projeto, teve isso em atenção, se não, não tinha dado o parecer favorável e que até contava com a ARAT para ajudar na questão da gestão deste equipamento e seria uma mais-valia para o projeto. Vai partir do pressuposto que isso assim acontecerá e esta proposta vai nesse sentido, ou seja, de permitir que haja uma ligação entre esta situação com valor acrescentado para a comunidade e o valor acrescentado é inserir-se numa intervenção de requalificação do espaço público que está a ser desenvolvida pela Junta de Freguesia e isto terá valor acrescentado para o projeto. -----

- - Esta decisão será provisória até a soberana vontade do município determinar, mas a todo o momento, o executivo municipal, se entender que não reúnem condições ou não foram atingidos os objetivos, pode propor uma deliberação de revogação desta deliberação. Por outro lado, estarem aqui a consolidar uma intervenção de uma instalação provisória, para definitiva e autorizar, concorda com o Senhor Vereador, ou seja, tornando isto definitivo sem ser com contentor marítimo etc que é por inerência, algo que é amovível e que não tem esse caráter de perenidade, isso sim, carecia de pareceres prévios de outras entidades e isso poderia levar a outros resultados do ponto de vista da operação urbanística, e não é isso que se pretende. Esta questão é muito clara, o que está aqui em causa é um caráter provisório, precário, até se quiser, de utilização deste espaço público para apoio a uma instalação que vai ser criada, pela Junta de Freguesia, no âmbito do enquadramento urbanístico e de uma requalificação, que vai ser feita, no espaço público, dotando-o com uma nova valência, que neste momento, não existe, é nessa sede que surge esta proposta. A Associação também desejava ter recursos para arrendar um espaço que lhes permitisse funcionar dentro de uma garagem de um prédio, numa loja de um prédio, só que isso levanta outros problemas que sabem que existem, porque aí já era muito próximo de habitações já tinham problemas de ruído, etc é na questão do equilíbrio que devem atuar, e é isso que estão a propor, modestamente, que exista, parece-lhes que esta localização é melhor do que a anterior. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que a sede da Associação Recreativa Amigos do Telheiro (ARAT) se encontra atualmente instalada no parque de estacionamento da Urbanização do Casal do Telheiro, com uma licença provisória para ocupação de espaço público; -----

- - Considerando que a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos pretende construir um parque canino nessa urbanização, mais concretamente, na Rua Ordem de Santiago, tendo a ARAT manifestado disponibilidade para dar apoio a essa infraestrutura; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

- - Considerando que a ARAT solicita ao Município de Arruda dos Vinhos a autorização para a transferência da sua sede para a Rua Ordem de Santiago conforme documento em anexo, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência provisória da sede provisória da Associação Recreativa Amigos do Telheiro para a Rua Ordem de Santiago, de acordo com a representação gráfica em anexo."-----

**PONTO N.º 3 - ADEGA COOPERATIVA DE ARRUDA DOS VINHOS – INCUMPRIMENTO DO PRAZO FIXADO PARA PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO RELATIVA À AQUISIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS TERRENOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO PELA SOCIEDADE AGRÍCOLA DO PINHEIRO – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Em reunião de dia 21.06.2021, a pedido da Adega Cooperativa de Arruda dos Vinhos, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos deliberou: «Prescindir da transmissão do direito de propriedade das parcelas 4 e 5 do Protocolo celebrado em 1991 com a Agrícola do Pinheiro, Lda. para a esfera jurídica do município, por se mostrar redundante e desnecessária, aceitando que a Adega adquira a propriedade através da justificação notarial por usucapião, contra a entrega do valor de €5 000,00 (cinco mil euros), a título de compensação por eventuais perdas de receita que deveriam resultar da venda das mesmas, ainda que a preços simbólicos, atendendo ao papel de mediador do conflito subjacente a este negócio.» -----

- - A Adega notificada do teor das deliberações, tendo sido informada do modo e do tempo do respetivo pagamento, nos seguintes termos: «encontramo-nos em situação de, logo que se confirme a possibilidade de realização da escritura de justificação de direitos, e sempre, antes da sua celebração, podermos receber o valor de €5 000,00, a título de compensação, devendo esse montante ser entregue na Secção de Gestão Patrimonial/Tesouraria Municipal ou por transferência para a o NIB...».

- - A celebração da escritura deu-se no dia 29 de dezembro de 2022 sem que a Câmara Municipal tivesse sido ressarcida daquele montante, e, em face desse incumprimento, os serviços de Gestão Patrimonial enviaram o ofício n.º 697, de 01.03.2023, interpelando a Adega a efetuar o pagamento e fixando novo prazo até ao final do mês de março do ano em curso. -----

- - Ultrapassado mais este prazo, veio a Adega, em 18.04.2023, responder que não foi possível efetuar o pagamento na data fixada dado se encontrar com dificuldades financeiras e pedir a compreensão da câmara para o atraso, informando da intenção de efetuar o pagamento em cinco prestações mensais de €1 000,00, com início em julho de 2023.-----



- - Considerando que estamos perante o incumprimento de um acordo contratual em que as partes estabeleceram livremente, dentro dos limites da lei, os seus direitos e obrigações e que a Adega não cumpriu com o pagamento acordado, constituindo-se em mora, não pode o município deixar de arrecadar os juros de mora motivados pelo adiamento da arrecadação da receita de €5 000,00, que assume um carácter de receita pública, nos termos da alínea m) e corpo, do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais).-----

- - Assim, com base na conjugação dos artigos 804.º a 806.º do Código Civil e da Portaria 291/2003, de 8 de abril, foram calculados os juros civis a cobrar e elaborado o Acordo de Pagamento em Prestações que se submete a aprovação da Câmara Municipal, que se anexa a esta proposta. "-----

**PONTO N.º 4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TENDO EM VISTA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL JUNTO AO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que no protocolo de dezembro de 2021, na cláusula sétima, que se refere à transmissibilidade e cedência de instalações, é dito que as instalações cedidas ao CRDA (Clube Recreativo Desportivo Arrudense) não podem ser transmitidas sobre qualquer forma a terceiros. Aqui neste protocolo, o município surge como primeiro outorgante, para, precisamente, autorizar que isso possa acontecer e da leitura do protocolo não resultou claro para o PSD quem é que vai pagar a obra e o valor da mesma. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que a proposta que está em cima da mesa e passou a citar: -----

- - "Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- - i) A aprovação do protocolo de cooperação tendo em vista a construção de espaço comercial junto ao Campo Municipal de Futebol nos termos constantes da minuta em anexo. -----

- - ii) Autorizar a cedência de utilização e exploração comercial a terceiros, com derrogação da cláusula sétima do protocolo celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense assinado no dia doze de janeiro de 2022, com a presente finalidade específica", pensa que o que leu responde à questão colocada. -----

- - Relativamente à questão das obras, não sabe quais os valores porque a Câmara Municipal não terá qualquer custo com esta intervenção, esta matéria será resolvida entre o CRDA e as entidades que fazem parte deste protocolo, nomeadamente a *Yolk* e a *Formato Magento*, uma vez que têm uma relação de grupo entre si, o que significa que a *Yolk* será a entidade que fará a obra e a *Formato Magento* explorará, comercialmente, esta instalação, durante quinze anos, com as obrigações

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

inerentes, que estão aqui também presentes para deliberação. Aquilo que é claro é que no final do contrato o município tem uma loja que não tinha, não teve custos e parece-lhe que é uma loja que beneficia o espaço e que permite que haja mais uma zona de resguardo para os próprios pais que por vezes, no inverno, esperam ali que os filhos saiam do treino etc. Voltou a frisar que não é o município que terá a obrigação financeira deste contrato.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que o comércio tradicional desempenha um papel importante na vida das comunidades locais, potenciando a dinamização da economia local, e a criação de conexão social mais forte entre os comerciantes e os consumidores; -----

- - Considerando que o Campo de Futebol Municipal é local de socialização, onde os consumidores, tendo mais uma oferta diferenciada, podem realizar as suas compras diretamente aos vendedores locais, desde produtos desportivos e outros conexos; -----

- - Considerando que no dia 12 de janeiro de 2022 entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense foi celebrado um protocolo de cedência de utilização do Campo de Futebol Municipal, sito na Alameda 25 de Abril, no Jardim Municipal de Arruda dos Vinhos, com a finalidade de ser desenvolvida e promovida a atividade desportiva de um modo geral e do futebol em particular; -----

- - Considerando que, no âmbito do referido protocolo consideram-se afetos à cedência do Campo de Futebol Municipal, as bancadas, os balneários, salas e espaços de apoio, bilheteiras e antigo bar;-----

- - Considerando que é pretensão do Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, construir um espaço comercial com área aproximada de 45m<sup>2</sup> no exterior do Campo de Futebol Municipal; -----

- - Considerando que a construção do referido espaço potencia a valorização de imóvel municipal e fomenta a atividade económica com a criação de postos de trabalho, possibilitando igualmente a obtenção de receitas para um agente associativo de utilidade pública, o Município de Arruda dos Vinhos autoriza a realização de obras de construção do espaço comercial e autoriza o Clube Recreativo Desportivo Arrudense a ceder a exploração comercial a terceiros do referido espaço a construir, com derrogação da cláusula sétima do protocolo assinado entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense no dia 12 de janeiro de 2022, para a presente finalidade específica. -----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- - i) A aprovação do protocolo de cooperação tendo em vista a construção de espaço comercial junto ao Campo Municipal de Futebol nos termos constantes da minuta em anexo. -----

- - ii) Autorizar a cedência de utilização e exploração comercial a terceiros, com derrogação da cláusula sétima do protocolo celebrado entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Recreativo e Desportivo Arrudense assinado no dia 12 de janeiro de 2022, com a presente finalidade específica ”.---

**PONTO N.º 5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COM A COOPERATIVA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO (CEU)**

-- Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de junho.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO**

-- Referiu que o protocolo acaba por ser genérico e abrangente e acaba por ser um protocolo, no seu entender, muito subjetivo, gostava de saber mais objetivamente, como é que vai ser operacionalizado no contexto do ArrudaLab e não só, quais são os projetos a desenvolver, se existe uma calendarização, ou seja, qual é que é o objetivo mais palpável do protocolo.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

-- Referiu que o genérico e a abrangência é precisamente o propósito de ambas as partes, no sentido de que acaba por ser uma tela em branco, que a partir de agora a única coisa que tem na base é a vontade de fazer um projeto de mútuo entendimento, em que a educação tenha aqui o fulcro principal. No fundo é o pontapé de saída para começar agora, a desambiguar esta vontade, no fundo simboliza o que está aqui protocolado. A ideia é, daqui para a frente, voltar a discutir as iniciativas e os eventos que podem ser feitos, conjuntamente, no concelho e através desta cooperativa de ensino universitário, e pode ser um pouco aquilo que ambas as partes quiserem, sendo que o mote é dado pela educação.

-- Foi deliberado, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

-- "Considerando que:

-- O valor estratégico que a CEU atribui ao desenvolvimento das áreas de Transferência de Conhecimentos, representado pelo Centro de Transferência de Conhecimento (CTC), que resultam da sua ação no Ensino Graduado, não Graduado e da Investigação Aplicada, através do desenvolvimento de projetos nos domínios da Economia Social, da Inovação, do Empreendedorismo, da Transformação Digital e da Resolução Extrajudicial de Conflitos;

-- A importância que o MAV reconhece existir, neste âmbito, na cooperação com a CEU/CTC para a viabilização dos seus objetivos;

-- A centralidade da dinamização, aprofundamento, disseminação e transferência do conhecimento à Sociedade.

-- Proponho a celebração de protocolo de cooperação estratégica com a Cooperativa de Ensino Universitário (CEU), cujo documento segue em anexo."

**PONTO N.º 6 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A BALESTRAND – PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA. – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN 248**

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que o município opta por não adquirir o terreno porque não tem condições para isso. Aproveitou para perguntar se em relação ao projeto inicial está previsto algum avanço. Relembrou que a quinze de setembro de 2017, numa cerimónia com alguma pompa e circunstância, foi lançada a primeira pedra daquilo que seria uma unidade fabril vocacionada para a investigação, produção e comercialização de soluções terapêuticas inovadoras, com o montante total previsto de investimento no valor de cerca de cinco milhões de euros e a criação de duas dezenas de postos de trabalho. Em seis anos nada aconteceu, esta empresa farmacêutica parece ter uma atividade muito próxima de zero, surge agora para a cedência desta parcela de terreno por causa da Variante, entretanto, alguém se lembrou de perguntar como é que está o projeto, que foi na altura tão empolado.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que não sabe o que a Senhora Vereadora quer dizer com empolamento, seguramente não foi da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, isto é uma iniciativa privada. A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos teve um contrato com a empresa Balestrand, na incubadora InvestArruda, este foi um dos primeiros projetos. A incubadora de empresas vai fazer para o ano, dez anos e irão fazer a análise e a avaliação de quantos projetos singraram e quantos não singraram, este, eventualmente, se não tiver resultados, aparecerá no lote dos que não singraram, mas bastava haver um projeto, na incubadora, que tivesse singrado, felizmente singraram mais, para que o investimento que o município fez se tenha coroado de sucesso, até porque estão a falar de um imóvel que estava devoluto e que não tinha nenhuma utilização, depois da construção do novo Centro de Saúde de Arruda. Têm um contrato de comodato, ou seja, não têm nenhum custo com as instalações da Investarruda. -----

- - Não vai desviar-se da pergunta que foi feita, foi convidado para uma cerimónia, na altura, como Presidente de Câmara, por uma entidade que tinha um contrato com o município, enquanto empresa incubada, não foi só o Senhor Presidente que foi chamado a essa cerimónia, nem foi só o Senhor Presidente que marcou presença, na altura, o Dr. Jaime Andrez era o Presidente da Autoridade de gestão do COMPETE, que é um programa de financiamento a fundos comunitários, esteve presente, e esteve também presente a Senhora Presidente da CCDR Centro (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional) e da autoridade de gestão do Centro 2020, na altura, hoje Ministra da Coesão Territorial, a Professora Ana Abrunhosa, e falaram no lançamento da primeira pedra deste investimento, e o Senhor Presidente, enquanto convidado, também falou e também disse que era importante que o município tivesse a capacidade de captar este tipo de investimentos, pensa que todos defendem mais investimento e mais qualidade de investimento. Da parte do município de Arruda



dos Vinhos não há nada a apontar, antes pelo contrário, tudo aquilo que pediram foi concretizado e a ideia que tem é que, este investimento, se não falhou vai falhar, por falta de planeamento estratégico da entidade que o promoveu, por alguns custos que não foram estimados e por algum desencanto com o projeto inicial que existia, esta é a informação que tem. No imediato, foi só este assunto que o mobilizou a contactar a Balestrand, não perguntou qual o ponto de situação do projeto. Naturalmente, que da parte do município não há nenhuma resposta pendente, seja de informação prévia, seja de enquadramento urbanístico e não será, seguramente, por falta de omissão do município de Arruda dos Vinhos, que o projeto não avançará.-----

- - Referiu que vai centrar a discussão no ponto que traz aqui, hoje estão a deliberar apenas uma parcela de terreno a mais para fazer, essa sim, da responsabilidade do município, uma vez que têm um acordo de gestão com a IP (Infraestruturas de Portugal) que diz que têm que disponibilizar os terrenos para a Variante, têm que assumir esta responsabilidade, que é libertar estes trezentos e oitenta e seis metros, que fazem falta e é isso que vão fazer, se for deliberado favoravelmente. No imediato é bom para a tesouraria do município, ou seja, permite negociar a obtenção da parcela de terreno sem que o município tenha que pagar, e no futuro, seja a Balestrand, seja outra entidade, que venha a adquirir os terrenos à Balestrand, pode existir eventualmente, já saberá que estes trezentos e oitenta e seis metros pertencem ao município e foram utilizados para a construção da Variante, mas que há ali um direito de crédito, entre aspas, a favor dessa entidade ou a Balestrand ou um terceiro adquirente que é utilizar esta parcela de trezentos e oitenta e seis metros, como crédito para uma compensação futura que tenha que entregar ao município. No imediato parece-lhe que é uma boa solução a contento de todas as partes envolvidas.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos dispõe de atribuições no domínio do ordenamento do território e urbanismo; -----

- - Por deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na reunião ordinária de 18 de novembro de 2019, foi aprovada a Resolução para a Declaração de Utilidade Pública (DUP) no âmbito do processo de expropriação para a construção da Variante à EN 248 – Variante Externa à Vila de Arruda dos Vinhos; -----

- - Por despacho do Sr. Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local foi declarada a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa das parcelas necessárias à construção da Variante à EN 248, a qual foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 63 de 30 de março de 2022; -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

- - Por escritura pública, realizada em 8 de abril de 2022 no Cartório Notarial de Arruda dos Vinhos, foi celebrada a compra e venda, entre a Balestrand – Produtos Farmacêuticos, Lda. e o Município de Arruda dos Vinhos, de uma parcela de terreno, com a área de 375,90 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio rústico, denominado “Corredouras”, situado em Arruda dos Vinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 530, da freguesia de Arruda dos Vinhos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 28 da Secção R e na matriz predial urbana sob o artigo 2101.-----

- - No decorrer da execução da empreitada de construção da variante, encetada pela Infraestruturas de Portugal, S.A. surgiu a necessidade de incluir na parcela adquirida uma área adicional com cerca de 386,41 m<sup>2</sup> referente às saias de aterro do Ramo 4.1 da Rotunda 4 (transição na saída para a EN 115-4 sentido Carregado) que não foi contabilizada inicialmente, bem como assegurar o acesso da parcela à EN 115-4 com um mínimo de 14 m de largura, o que implica prolongar em 10 m a passagem hidráulica (PH) existente na EN 115-4 junto à entrada em questão e reformular a ligação à respetiva linha de água a jusante; -----

- - A Balestrand – Produtos Farmacêuticos, Lda, na qualidade de proprietária do prédio atrás identificado está disposta a ceder ao Município de Arruda dos Vinhos, livre de ónus ou encargos, a parcela de terreno com a área de 386,41 m<sup>2</sup> a desanexar da parte rústica do mencionado prédio, para a construção da Variante à EN 248 -----

- - Variante Externa à vila de Arruda dos Vinhos, a integrar no domínio público da rede viária; -----

- - A referida parcela, é cedida na condição de vir a ser contabilizada para efeitos de índice de construção e abatida nas áreas de cedências ou compensações aquando de uma eventual operação urbanística que vier a ser realizada no referido prédio, -----

- - Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere aprovar a presente minuta de protocolo e respetivos anexos a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Balestrand – Produtos Farmacêuticos, Lda." -----

**PONTO N.º 7 - PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENOTURISMO DE ARRUDA DOS VINHOS**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de junho. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos, em resultado das suas características, localização privilegiada e qualidade dos seus recursos históricos, patrimoniais, naturais e endógenos, tem dado à atividade turística uma importância crescente na dinâmica económica e social; -----



- -Este crescimento e envolvimento passa, necessariamente, por conhecer e articular estratégias com o setor privado procurando o crescimento sustentado através de estímulos e de um ambiente favorável ao investimento e à atração de turistas; -----

- - As estratégias e linhas de ação, tendentes à dinamização e ao desenvolvimento do turismo, quando analisadas à luz da inerente transversalidade de serviços, elaboradas num âmbito participado, contribuem para o desenvolvimento da comunidade local; -----

- - Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), procedeu-se à publicitação do início do procedimento de criação do Regulamento do Conselho Municipal de Enoturismo de Arruda dos Vinhos, na Internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo resultado a constituição de interessados nem apresentação de contributos. -----

- - Tendo em conta as potencialidades turísticas de Arruda dos Vinhos e de forma a criar uma plataforma de debate em que os diferentes intervenientes, entidades públicas e privadas, possam contribuir para a qualificação da oferta turística municipal, proponho, com base na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Enoturismo de Arruda dos Vinhos, em anexo, sendo a mesma submetida a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e, posteriormente, será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro." -----

**PONTO N.º 8 - RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DENOMINADO "VINTAGE BAR – LOTE 3 EST. 2020", ATUALMENTE FIXADO DAS 16H:00M ÀS 2H:00M, TODOS OS DIAS DA SEMANA, PASSAR A FUNCIONAR DAS 16H:00M ÀS 24H:00M TODOS OS DIAS DA SEMANA – RATIFICAÇÃO** -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 06 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Pergunta se depois da empresa entregar os relatórios, virá novamente a reunião de câmara para votação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente responde que sim, mas, para já, é conceder prorrogação do prazo para não decidirem sobre a definitividade, ou não, daquela deliberação que tomaram, ou seja, no fundo, tomaram uma decisão, foi notificado o requerido, que, dentro do prazo, apresentou as devidas alegações e agora propõem, como prova de boa fé, que tendo sido realizado o ensaio acústico e não havendo ainda o relatório era prudente esperar para se poder tomar uma decisão final, e consoante o resultado tomarão a decisão.-----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----
- - Considerando, que: -----
- - A interessada através do requerimento que antecede em sede de audiência prévia pronunciou-se relativamente à restrição de horário funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado "Vintage Bar-Lote 3 est.2020", atualmente fixado das 16:00 às 02:00, todos os dias da semana, passar a funcionar das 16:00 às 24:00 todos os dias da semana; -----
- - A interessada alega que promoveu obras de isolamento acústico, nomeadamente colocação de lâ rocha no teto falso que se encontra em todo o estabelecimento e a inutilização do extrator de fumo, conforme fotografias que junta em anexo; -----
- - A interessada alega ainda que, promoveu a marcação de um ensaio acústico para verificação do critério de incomodidade de acordo com o Regulamento Geral do Ruído, encontrando-se o mesmo agendado para os dias 2 e 4 de junho de 2023, pela 1:00 da madrugada;-----
- - A interessada requer que lhe seja concedido prazo para a referida medição acústica seja efetuada e apresentado o respetivo relatório. -----
- - Nestes termos, decido: -----
- - a) Conceder o prazo de 30 dias para a interessada apresentar o relatório integral de ensaios e medições acústicas, referente ao estabelecimento de bebidas denominado "Vintage Bar-Lote 3 est.2020"; -----
- - b) Notificar a interessada desta decisão e advertir que caso não apresente o relatório, no prazo concedido na alínea anterior, o projeto de decisão de restrição do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado "Vintage Bar – Lote 3 Est.2020", atualmente fixado das 16h:00m às 2h:00m, todos os dias da semana, passar a funcionar das 16h:00m às 24h:00m todos os dias da semana, considera-se convertido em decisão definitiva. -----
- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir." -----



**PONTO N.º 9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS:**

**REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA – RATIFICAÇÃO**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 02 de junho.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando, que:-----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos;-----

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Música ao vivo” no dia 2 de junho de 2023 organizada pelo Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido:-----

- - Conceder ao Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.-----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.”-----

**PONTO N.º 10 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS.**

**REQUERENTE: FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO**-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 06 de junho.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

- - “Considerando, que: -----
- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----
- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Festas de Santo António” nos dias 7 a 12 de junho de 2023 organizada pela Freguesia de Arruda dos Vinhos e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----
- - Conceder à Freguesia de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 56,88 € (cinquenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----
- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.” -----
- PONTO N.º 11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E VISTORIAS AO RECINTO IMPROVISADO. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE À-DO-BAÇO – RATIFICAÇÃO**-----
- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 06 de junho. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando, que: -----
- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----
- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Grandiosos Festejos em Honra de S. Geraldo”, nos dias 07 a 11 de junho de 2023, organizada pela Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de À-do-Baço e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----
- - Conceder à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de À-do-Baço a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído e pelas duas vistorias ao recinto improvisado no



valor total de 239,34 € (duzentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir." -----

**PONTO N.º 12 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E VISTORIAS AO RECINTO IMPROVISADO. REQUERENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DE CAMONDES** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando o requerimento de 31/5/2023 da Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias e pelas duas vistorias ao recinto improvisado, para a atividade designada "Festas de Verão'23", nos dias 17 e 18 de junho de 2023. ----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, associada ao processo. -----

- - Proponho, conceder à Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído e pelas vistorias ao recinto improvisado, no valor total de 239,34 € (duzentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos." -----

**PONTO N.º 13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. REQUERENTE: CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

- - “Considerando o requerimento de 29/5/2023 do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias no âmbito da atividade designada «Noite de Zumba», das 19:00 do dia 17 de junho e as 2:00 do dia 18 de junho de 2023. -----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, associada ao processo.-----

- - Proponho, conceder ao Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.” -----

**PONTO N.º 14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO E RESPECTIVA VISTORIA. REQUERENTE: SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ADOSEIROS**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de junho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando os requerimentos da Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias, licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e respetiva vistoria, para a atividade designada “45.º aniversário SRDC Adoseiros” nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2023. -----

- - Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, associada ao processo.-----

- - Proponho, conceder à Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros a isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias, licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e respetiva vistoria, no valor total de 166,73 € (cento e sessenta e seis euros e setenta e três cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.” -----

**PONTO N.º 15 - APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS DETENTORAS DE ANIMAIS DE COMPANHIA**

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 29 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----



-- "Considerando: -----  
- - Que a candidatura apresentada pelo requerente Carlos Alexandre Alves Ferreira Pires no âmbito das medidas de apoio a famílias carenciadas detentoras de animais de companhia, reúne condições de atribuição de apoio no que concerne à administração da vacina anti-rábica, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 25º do Regulamento do Centro Oficial de Animais de Companhia de Arruda dos Vinhos. -----

- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição do apoio nos termos do n.º 2 do artigo 26º do Regulamento do Centro Oficial de Animais de Companhia de Arruda dos Vinhos . -----

**PONTO N.º 16 - PROLONGAMENTO DE CONDUTA CASAL DO OURO**-----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Pinto, datada de 05 de junho -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO** -----

- - Referiu que a proposta apresentada dá continuidade a situações similares que foram feitas no passado, existe um conjunto de seis proprietários, mas existem outras parcelas que podem ser vendidas, as pessoas vão querer usufruir dos ramais de água, isto é de interesse municipal, a única diferença que há aqui é que o trabalho vai ser executado pelos serviços do município e noutros casos, está a lembrar-se de dois ou três casos em que foram contratadas empresas, pelos próprios e o executivo acaba por ceder alguns materiais, é de todo o interesse municipal, até porque existem outras parcelas, para além destes seis proprietários, que provavelmente poderão vir a residir, e não faria sentido serem os munícipes a suportar tudo isto, quando é de interesse municipal que seja feita esta obra. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO**-----

- - Pergunta se podem ter acesso ao valor dos materiais que o município irá participar, como o Senhor Vereador disse, quem vai fazer a obra é o município, mas não é isso que está na proposta, o que está na proposta é: "Proponho que, a Câmara Municipal, delibere participar o valor equivalente aos custos dos materiais, tendo por base os pressupostos acima referidos", não entendeu isso, ou seja, é da responsabilidade do município a mão-de-obra e os materiais é essa a sua dúvida. E gostava de saber a que se refere os quatro mil euros. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - Referiu se aplicarem o regulamento em função da extensão do prolongamento da conduta, tem vários critérios, tem que ver com o orçamento que os serviços fazem, tem a ver com o solo naquela zona se tem muita rocha, ou não, isso pode encarecer o custo da obra e está refletido na taxa que o munícipe terá que pagar. Abaixo de determinada metragem, não se deve, nem se pode cobrar. A ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, não permite e está refletido no

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

regulamento, mas acima de determinada extensão é obrigatório, aliás, a ERSAR defende isso, e está previsto no regulamento, a cobrança de uma taxa, se o serviço for feito pelo município, como é o caso. Noutras situações similares o que aconteceu foi, as pessoas dizem que conseguem encontrar um empreiteiro que faz obra por um valor mais baixo do que a câmara orçamentou, de acordo com os critérios previstos no regulamento, informou que esse orçamento não é feito nem pelo Senhor Presidente, nem pelo Senhor Vereador, foi feito pelos serviços técnicos que aplicaram o regulamento. O que já aconteceu em dois ou três casos foi que, o munícipe vem ter com o executivo a dizer que tem a hipótese de fazer essa obra por um valor mais baixo e o município não cobra a taxa porque não é o município a fazer a obra, a única coisa que faz é supervisionar, com os serviços de água, se a obra foi feita corretamente, de acordo com os critérios que têm. -----

- - Neste caso, em concreto, a comparticipação do município é a entrega de materiais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Pergunta se não pode ter acesso ao valor dos materiais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Na informação técnica do Eng. Nuno Ramos, assinada no dia vinte e três de maio, o seguinte: “os materiais a aplicar na referida obra terá um custo de quatro mil e trinta euros e sessenta e seis euros”, não consegue discriminar mais do que aqui está. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- - O pedido de prolongamento de conduta de abastecimento de água a executar no Casal do Ouro – Quinta da Serra, apresentado por diversos moradores da zona, com um custo total de 10 130.18€ (acrescido de IVA), referente à execução de 486 metros lineares a (20.8440€/ metro), e que: -----

- - os materiais a aplicar na referida obra terão um custo de 4 030.66€. -----

- - o referido prolongamento irá servir atualmente seis moradores da zona. -----

- - no futuro o referido prolongamento poderá servir mais parcelas de terreno existentes na zona. -----

- - Proponho que, a Câmara Municipal, delibere comparticipar o valor equivalente aos custos dos materiais, tendo por base os pressupostos acima referidos.” -----

**Deliberações / Minutas** -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

**Resumo Diário de Tesouraria**-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 214 197,39 (duzentos e catorze mil, cento e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos). -----

#### **Licenciamento de Obras Particulares** -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - processo n.º 195/2021 – Osmium – Formação e Consultadoria em Gestão, SA e Starbau – Compra e Venda de Imóveis, SA-----

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 4/2023 – Mário Manuel Verdilheiro Vitorino -----  
Licenciamento de trabalhos de remodelação de terreno sito em Rua dos Galinhatos, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 196/2021 – Osmium – Formação e Consultadoria, S.A e Star Bau – Compra e Venda de Imóveis, S.A-----

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 197/2021 – Osmium – Formação e Consultadoria, S.A e Star Bau – Compra e Venda de Imóveis, S.A-----

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 212/2021 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A-----  
Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 210/2021 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A-----  
Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- -Processo n.º 198/2021 – Valuma – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda-----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----  
- - Processo n.º 199/2021 – Andrea Martinez Gomez e Carlos Infante Sanchez-----  
Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----  
- - Processo n.º 204/2021 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A-----  
Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----  
- - Processo n.º 209/2021 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A-----  
Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----  
- - Processo n.º 211/2021 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A-----  
Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-05-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----  
- - Processo n.º 32/2023 – Cinzel Mágico Construções, Lda.-----  
Licenciamento de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros, sito em Rua B, lote 7, Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----  
- - Processo n.º 39/2023 – Cinzel Mágico Construções, Lda.-----  
Licenciamento de moradia unifamiliar, anexo muros, sito em Rua A, lote 4, Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----  
Processo n.º 149/2022- António Pedro Vilela Mendes Alves-----  
Licenciamento de construção de habitação unifamiliar, sito no Vale do Urjal, freguesia de Cardosas. ----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31/05/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----  
- - Processo n.º 83/2012- Diogo Manuel da Silva Velhas-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 12 de junho de 2023

Alterações ao licenciamento de reabilitação de habitação, sito na Rua da Republica, n.º 17, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01/06/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 69/2022 – Rodolfo Martins de Oliveira -----

Licenciamento de reconstrução e alteração de moradia e muros, sito em Caminho do Casal da Espadaneira, 17, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 05/06/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

**Encerramento** -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

*António Silva da Silva*

*Ana Paula Alves Marques*

